

1 **Ata 09/2021** – No primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e
2 trinta minutos, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**
3 (CMAS), de forma on-line, via aplicativo Google Meet, para **Reunião Ordinária**, contando
4 com a presença dos seguintes conselheiros/as da Gestão 2019-2021: Rachel Lucia Hech,
5 Isabel Cristina dos Santos Marques, Rosiany Favareto, Marília Borges Leite, Juliana Alves
6 Maximo, Debora Lucia Schmid Kowalski, Márcia Franciele Spies, Jennifer Thays Chagas
7 Teixeira, Erica Regina Luna Pereira Macedo, Marli Bombardelli, Carla Fabiana Poltronieri
8 Gouveia, Ineiva Terezinha Kreutz, Solange Cleia Bencke Fredo, Franciele Gonçalves de
9 Souza, Jaqueline Fernanda Machado, Cristhiane Loiva Novello, Cleverson Jansen dos
10 Santos, Maria Inês Borges Mânica, Renate Neumann Schewe Cardoso, Bruna Tereza
11 Pereira, Márcia Cristina Dreher Longen, Keila Daniela Mariano Bet, Bruna dos Santos Paulo,
12 Roseli Terezinha Gass, Elenir Maria Mombach e Verônica Mareth. Registra-se também a
13 presença remota dos/as participantes: Marlene Duderstadt (SMAS/Conselhos), Douglas
14 Eliézer Johann (Prefeitura/Planejamento), Braian Allievi Raimundo (Prefeitura/Planejamento),
15 José Carlos de Jesus (Prefeitura/Planejamento), Rosimeri C. Maria (APA), Jean Michell
16 Fagundes Bispo (SMAS/Financeiro), Rodrigo Assufi Dallanol (SMJ), Adriane Lenice Genari
17 Dias (SPM), Solange Silva dos Santos Fidelis (Secretária – SMAS), Jaqueline Nadir da Silva
18 de Souza (CRAS VI) e Franciele de Souza (CRAS I). A fim de registro, justificaram ausência
19 as seguintes conselheiras: Carla Patrícia Radtke, Angela Silvana Kolberg, Cristiane Carla
20 Konno, Vera Lúcia Dal Magro Adami, Neusa Jommertz Arndt e Elisabeth Melania Adami
21 Reolon. A Presidente do CMAS, Senhora Rachel Lucia Hech, inicia à reunião on-line
22 cumprimentando a todos os conselheiros/as, seguidamente apresenta os pontos de **PAUTA**
23 da reunião, sendo: **a)** Deliberar sobre as atas nº 06 e 07/2021 – CMAS; **b)** Apresentar Laudo
24 Técnico referente a SMAS e CRAS I; **c)** Apreciar a LDO 2022 – SMAS; **d)** Deliberar pela
25 formação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para composição do CMAS –
26 gestão 2021-2023; **e)** Apresentar e deliberar sobre o Plano para implantação da Residência
27 Inclusiva; **f)** Apresentar a Assistência Social em números – 1º semestre de 2021; **g)**
28 Apresentar benefícios eventuais de cesta básica total do 1º semestre de 2021; **h)** Retificar o
29 gráfico comparativo de benefícios eventuais de cesta básica Participação x Emergencial do 2º
30 trimestre de 2021; e, **INFORMES:** **a)** Plano de Aquisição de Alimentos (PAA) - Entidades;
31 **b)** Agente da Cidadania; **c)** Apoio do CMAS a Nota nº 04/2021-CEAS/PR; **d)** Certificados da
32 Capacitação de conselheiros 2020; **e)** Correspondências recebidas e expedidas; e
33 **f)** Outros informes. Posterior a apresentação dos itens de pauta, a Presidente justifica que
34 será necessário tratar sobre mais alguns informes, além dos citados, mas serão mencionados
35 no item F mesmo. Após a leitura de todos os itens da pauta, solicita aos conselheiros/as se

36 alguém tem mais algum ponto a ser incluso, sendo que não houve; então coloca a pauta em
37 aprovação, a qual foi aprovada por todos/as. **Item A da pauta - Deliberar sobre as atas nº**
38 **06 e 07/2021 – CMAS:** A Secretária Executiva Greice Kelly, relembra os principais pontos
39 tratados nas reuniões, que ocorreram nos dias 09/06/21 e 07/07/21; informa que as atas
40 foram encaminhadas por e-mail antecipadamente, e não recebeu observações para
41 alteração. Posto isso, Rachel coloca em votação a aprovação das atas nº 06/2021 e nº
42 07/2021, sendo ambas aprovadas por todos os/as presentes. **Item B da pauta - Apresentar**
43 **Laudo Técnico referente a SMAS e CRAS I:** A Presidente passa a palavra para o senhor
44 José Carlos de Jesus, engenheiro da Prefeitura de Toledo, para que possa apresentar o
45 laudo técnico elaborado após vistoria realizada nas edificações da Secretaria de Assistência
46 Social e CRAS I. O mesmo relata que os serviços periciais pautaram-se em: a) Inspeção
47 visual; b) Análise de elementos de arquitetura/engenharia; c) Registros fotográficos; d)
48 Entrevistas; e, e) Análise das configurações das anomalias. Justifica que a inspeção predial é
49 classificada quanto a sua complexidade na elaboração do laudo, considerando as
50 características técnicas da edificação, manutenção e operação existentes, assim como a
51 necessidade de formar uma equipe multidisciplinar para a execução dos trabalhos; e no caso
52 desta inspeção, menciona que foi baseada no nível 01, pois caracteriza-se como uma
53 edificação com baixa complexidade técnica, da manutenção e de operação de seus
54 elementos e sistemas construtivos. Após a apresentação do laudo técnico em sua totalidade,
55 o qual continha fotos de todas as anomalias e falhas identificadas em toda a extensão da
56 edificação, explica que foi utilizada a metodologia GUT (Gravidade, Urgência e Tendência),
57 para avaliar o grau de risco, e a situação da edificação que sedia a Secretaria de Assistência
58 Social e Proteção à Família e das construções a ela anexas enquadra-se no grau de “Risco
59 crítico – Impacto irreversível”, ou seja, considerando a disseminação de anomalias e a
60 inexistência de qualquer programa de manutenção, o que compromete a vida útil da estrutura,
61 faz-se a necessária a recuperação imediata da estrutura de concreto (tratamento das trincas
62 e fissuras), troca de toda a cobertura, adequações das instalações elétricas e hidrosanitárias
63 através da efetivação de projeto elétrico e hidráulico contemplando todas as
64 desconformidades encontradas; troca de toda a forração (forros) dos ambientes, tendo em
65 vista o agravamento do potencial de risco aos usuários, sendo constatada uma perda
66 acentuada do desempenho do sistema. Desta forma, foi sugerido pelos engenheiros
67 responsáveis pela avaliação, a tomada de providências com o objetivo de reparar os danos e
68 defeitos com a maior urgência possível, a qual deverá ser executada com mão-de-obra
69 especializada, com os serviços tendo a responsabilidade e supervisão de um profissional de
70 engenharia e arquitetura devidamente habilitados. Devido a referida estrutura apresentar

71 inúmeras patologias e elementos em condições críticas, apresentando condições de não
72 conformidade estrutural, foi recomendada a interdição completa da edificação. Para o auxílio
73 da gestão municipal na tomada de decisões entre a demolição e recuperação, o valor
74 estimado para a recuperação da edificação é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos
75 mil reais). A Secretária de Assistência Social, Solange Silva dos Santos Fidelis, agradece
76 publicamente os três engenheiros designados para realizar o levantamento e proceder com a
77 análise da situação das estruturas da SMAS e edificações anexas, sendo eles José Carlos de
78 Jesus, Braian Allievi Raimundo e Douglas Eliézer Johann; pois este laudo subsidiará as
79 decisões futuras que já estão sendo verificadas. Após esclarecidas as dúvidas dos
80 conselheiros/as para com os engenheiros; a Conselheira Jaqueline Fernanda Machado
81 questiona a gestão da SMAS, se já estão sendo tomadas providências quanto a locação de
82 outro imóvel devido a recomendação de interdição do atual prédio; então a Secretária
83 Solange justifica que a administração municipal optou pela demolição de toda a estrutura,
84 inclusive da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), que está anexa também nesta
85 edificação, devido ao alto valor para a recuperação da estrutura na sua totalidade. Sendo
86 assim, Solange esclarece que já estão sendo visitados alguns imóveis para locação, pois a
87 ideia é que a localização da Secretaria de Assistência Social seja mais na área central da
88 cidade, para ficar próximo a Prefeitura, e que seja acima de 400 mt². O CRAS I menciona que
89 será realocado para o espaço onde ficava a antiga Dorcas da Vila Pioneiro, e que agora está
90 sediando o NACA; e, a SPM também está em busca de um espaço para locação, pois no
91 próximo ano (2022) já funcionará com a nova nomeação de Secretaria. O encaminhamento
92 sugerido entre os conselheiros/as é que seja enviado ofício ao Prefeito e a Secretária de
93 Assistência Social, solicitando informações oficiais sobre o andamento deste processo de
94 realocação de espaços, o que foi de comum acordo entre os conselheiros/as. **Item C da**
95 **pauta - Appreciar a LDO 2022 – SMAS:** O Diretor do Departamento Financeiro da SMAS –
96 Jean Michell Fagundes Bispo, relata aos conselheiros que a Comissão de Orçamento do
97 CMAS se reuniu de forma on-line, via aplicativo Google Meet, no dia 23/08/2021 para analisar
98 a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício do ano de 2022, da
99 Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, em conformidade com as metas e
100 prioridades do Plano Plurianual – PPA. Sobre a LDO 2022, Jean explica que esta é composta
101 por programas e ações, e faz a apresentação de cada um destes itens, sendo: **Programa 46 -**
102 **Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS: Ação 164**
103 **(Objetivo da Ação: Pagamento de RH – Direções, Secretária e Servidores da Gestão) –**
104 **previsto para 2022 R\$ 903.929,33; Ação 165 (Objetivo da Ação: Apoio Técnico e Operacional**
105 **ao CMAS) – previsto para 2022 R\$ 7.530,75; Ação 166 (Objetivo da Ação: Capacitação**

106 Permanente para Trabalhadores do SUAS) – previsto para 2022 R\$ 10.801,25; Ação 167
107 (Objetivo da Ação: Construção de nova sede para a SMAS) – previsto para 2022 R\$
108 60.000,00; Ação 168 (Objetivo da Ação: Pagamento de RH, CAST e Auxílio Alimentação para
109 os Servidores lotados da SMAS) – previsto para 2022 R\$ 5.168.444,71; Ação 169 (Objetivo
110 da Ação: Manutenção de RH, CAST e Auxílio Alimentação para os servidores lotados da
111 SMAS que atuam com crianças e adolescentes) – previsto para 2022 R\$ 6.262.116,54; Ação
112 170 (Objetivo da Ação: Manutenção de despesas da unidade de gestão, PSB, PSE e demais
113 unidades da SMAS) – previsto para 2022 R\$ 456.303,58. **Programa 47** - Proteção Social
114 Especial de Média e Alta Complexidade para Pessoas Idosas: Ação 171 (Objetivo da Ação:
115 Executar Serviço de PSE para Pessoas Idosas e suas Famílias) – previsto para 2022 R\$
116 291.943,64; Ação 172 (Objetivo da Ação: Cofinanciamento mediante Termo de Fomento com
117 Rede Não Governamental de Atendimento a Pessoa Idosa) – previsto para 2022 R\$
118 193.648,02. **Programa 48** - Proteção Social Básica para Pessoa Idosa: Ação 173 (Objetivo
119 da Ação: Reforma e Manutenção nas Unidades existentes) – previsto para 2022 R\$
120 32.000,00; Ação 174 (Objetivo da Ação: Execução e manutenção dos SCFV para Pessoas
121 Idosas nos CERTIS) – previsto para 2022 R\$ 393.663,31. **Programa 49** - Proteção Social
122 Especial de Média e Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes: Ação 175 (Objetivo da
123 Ação: Reforma e Manutenção nas Unidades existentes) – previsto para 2022 R\$ 32.000,00;
124 Ação 176 (Objetivo da Ação: Manutenção dos Serviços da PSE de Média e Alta
125 Complexidade Executadas nos CREAS e nas Casas Abrigo) – previsto para 2022 R\$
126 709.740,56. **Programa 50** - Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes: Ação 177
127 (Objetivo da Ação: Reforma e Manutenção nas Unidades existentes) – previsto para 2022 R\$
128 32.000,00; Ação 178 (Objetivo da Ação: Manutenção dos Serviços de Convivência e
129 Fortalecimento de Vínculos nas diversas Unidades da SMAS (PRÓ-JOVEM CRAS I, PRÓ-
130 JOVEM CRAS II, PRÓ-JOVEM CRAS III, PRÓ-JOVEM CRAS IV, PRÓ-JOVEM CRAS V,
131 NACA, FLORIR, USSF E USC) – previsto para 2022 R\$ 1.068.377,56; Ação 179 (Objetivo da
132 Ação: Cofinanciar a Rede Socioassistencial Não Governamental que executa SCFV,
133 Mediante Termo de Fomento) – previsto para 2022 R\$ 1.105.872,68. **Programa 51** - Proteção
134 Social Especial de Média e Alta Complexidade para Indivíduos e Famílias: Ação 180 (Objetivo
135 da Ação: Construção e Adequação de Unidades de Atendimento da PSE para Indivíduos e
136 Família (Casa de Passagem) – previsto para 2022 R\$ 32.000,00; Ação 181 (Objetivo da
137 Ação: Cofinanciar a Rede Socioassistencial Não Governamental que oferta Serviço de
138 Acolhimento para Famílias e Indivíduos, em caráter temporário) – previsto para 2022 R\$
139 21,51; Ação 182 (Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de proteção social especial
140 PAEFI; Oferta de Benefícios Eventuais (passagens interurbanas e kit higiene); Auxílio

141 Financeiro aos Jovens egressos do Acolhimento)) – previsto para 2022 R\$ 303.153,38.

142 **Programa 52** - Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias: Ação 183 (Objetivo da

143 Ação: Construção CRAS I) – previsto para 2022 R\$ 100.000,00; Ação 184 (Objetivo da Ação:

144 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - PAIF; Oferta de Benefícios Eventuais

145 de Cesta básica, auxílio natalidade, auxílio funeral e exame de DNA) – previsto para 2022 R\$

146 1.899.349,31. **Programa 53** - Atendimento à Pessoa com Deficiência: Ação 185 (Objetivo da

147 Ação: Construção e/ou Reforma Residência Inclusiva) – previsto para 2022 R\$ 270.000,00;

148 Ação 186 (Objetivo da Ação: Atendimento às Pessoas com Deficiência através da implantação

149 dos Serviços de PSB e PSE) – previsto para 2022 R\$ 79.405,58; Ação 187 (Objetivo da Ação:

150 Parceria com Entidade Não Governamental mediante Termo de Fomento) – previsto para

151 2022 R\$ 391.472,14. Após a apresentação, Jean aclara que se faz necessário conter

152 deliberação do CMAS, porém, a proposta de LDO para o exercício de 2022 já foi aprovada na

153 Câmara Municipal, então seria mais para ciência das ações existentes, até para que

154 posteriormente se delibere sobre a LOA-2022 da Política de Assistência Social. Sanadas as

155 dúvidas que alguns conselheiros/as manifestaram, a Conselheira Roseli Gass que também é

156 coordenadora da Comissão de Orçamento do CMAS, informa que o ponto em questão foi

157 analisado anteriormente pela comissão pertinente, e o parecer desta foi favorável. Sendo

158 assim, a Presidente Rachel coloca em votação a aprovação da Lei de Diretrizes

159 Orçamentárias (LDO) 2022, sendo aprovada por todos/as. **Item D da pauta - Deliberar pela**

160 **formação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para composição do CMAS**

161 **– gestão 2021-2023:** A Presidente esclarece que o Processo Eleitoral para a nova gestão do

162 Conselho deveria ser finalizado até o dia 06/11/2021, que é a data em que esta gestão atual

163 tomou posse no ano de 2019; à vista deste processo, ocorreu que uma entidade requisitou

164 informações sobre como ficaria a questão da mudança na Lei do CMAS, e se, haveria alguma

165 alteração na disposição de cadeiras, como já sugerido em diversos momentos por ser um

166 Conselho muito numeroso. Então, diante das mais diversas opiniões ouvidas já há alguns

167 dias, e até mesmo pelo fato de que a maioria das entidades não governamentais está

168 contemplada com duas cadeiras, ou seja, quatro representantes de uma única entidade, o

169 que dificulta a indicação de novos representantes; a proposta inicial deste ponto seria formar

170 a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, porém, diante do explicitado, se faz

171 necessário deliberar pela prorrogação do mandato da atual gestão, por mais seis meses, para

172 que a Comissão de Revisão da Lei possa ter tempo hábil para propor as alterações

173 necessárias, e também para que estas alterações possam ser apreciadas e aprovadas pela

174 Câmara Municipal, para que só assim, depois da lei devidamente revisada e aprovada, o

175 CMAS possa realizar um novo processo eleitoral. Dado o contexto, e após ampla

176 conversação sobre a possibilidade ou não de recondução de pessoas e/ou entidades, Rachel
177 coloca em votação a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social
178 de Toledo, gestão 2019-2021, por mais 06 (seis) meses; sendo a prorrogação aprovada por
179 todos os/as presentes. **Item E da pauta - Apresentar e deliberar sobre o Plano para**
180 **implantação da Residência Inclusiva:** A Diretora do Departamento de Proteção Social
181 Especial, Marília Borges Leite, descreve brevemente que a Residência Inclusiva trata-se da
182 demanda por acolhimento institucional para pessoas adultas com deficiência; relembra que
183 existia uma parceria com a APAE até o ano de 2019, que era cofinanciada pelos governos
184 federal, estadual e municipal, mas, devido as várias dificuldades enfrentadas principalmente
185 pelo atraso no repasse de recursos, a entidade decidiu por cessar a parceria. Como existe
186 demanda no município para esta modalidade de acolhimento, estão sendo realizados os
187 trâmites junto ao Ministério Público para a implantação da Residência Inclusiva
188 governamental em um prazo de 120 dias, após a assinatura do Termo de Ajustamento de
189 Conduta (TAC); portanto, se faz necessária também a deliberação do CMAS quanto ao plano
190 de implantação. Marília então apresenta inicialmente quais metas já foram sanadas, sendo
191 elas: 1 - Discussão com o Prefeito Municipal sobre os trâmites necessários para implantação
192 do Serviço; 2 - Adequação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 com a criação de
193 naturezas de despesa; e nesta reunião será sanada mais uma meta, que é a 3 –
194 Apresentação e deliberação do Plano de Implantação da Residência Inclusiva no CMAS. Na
195 sequência apresenta todas as outras metas que estão em andamento e as que ainda serão
196 executadas; ao final, se coloca a disposição para sanar eventuais dúvidas, sendo que não
197 houve manifestações. Isto posto, a Presidente coloca em votação o Plano para implantação
198 da Residência Inclusiva no Município de Toledo/PR, conforme apresentado; sendo este
199 aprovado por todos os conselheiros/as. **Item F da pauta - Apresentar a Assistência Social**
200 **em números – 1º semestre de 2021:** A Presidente Rachel Lucia Hech, que também é
201 Diretora do Departamento de Vigilância Socioassistencial, faz a apresentação do item,
202 contendo os seguintes dados: Proteção Social Básica - Atendimento por CRAS no semestre:
203 CRAS I – 8.609, CRAS II – 8.436, CRAS III – 7.659, CRAS IV – 7.642, CRAS V – 5.478 e
204 CRAS VI – 3.382; Total de atendimentos nos CRAS de janeiro a junho = 41.206. Benefício
205 Eventuais ofertados no semestre - •*Auxílio Material/Passagens:* CRAS I - 06, CRAS III - 01,
206 CRAS IV - 02, e no CRAS VI - 01, e, no CREAS II – 76; Total de passagens liberadas de
207 janeiro a junho = 86. •*Auxílio-Funeral:* CRAS I - 19, CRAS II - 10, CRAS III - 14, CRAS IV - 8,
208 CRAS V - 3 e CRAS VI - 8; Total de auxílios liberados de janeiro a junho = 62. •*Auxílio-*
209 *natalidade:* CRAS I - 61, CRAS II - 53, CRAS III - 41, CRAS IV - 67, CRAS V - 27 e CRAS VI -
210 17; Total de auxílios liberados de janeiro a junho = 266. •*Benefício Material/Cesta Básica:*

211 Concedidas no semestre em cada um dos CRAS: CRAS I - 1.692, CRAS II - 1.492, CRAS III -
212 1.407, CRAS IV - 1.449, CRAS V - 978 e CRAS VI - 657; Total de cestas básicas entregues
213 de janeiro a junho = 7.675, somadas a mais 120 kits alimentação da Defesa Civil. Crianças e
214 Adolescentes atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
215 governamentais: ProJovem CRAS I - 19, ProJovem CRAS II - 19, ProJovem CRAS III - 11,
216 ProJovem CRAS IV - 07, ProJovem CRAS V - 20, Florir Toledo - 51, NACA – 34, Unidade
217 Social Coopagro - 43, Unidade Social São Francisco - 34, Orlando Luiz Basei - 40, Osvaldo
218 Cruz - 16, Circo da Alegria - 129; Total de crianças e adolescentes atendidos no SCFV (gov)
219 de janeiro a junho = 423 (número ainda reduzido em razão da pandemia da Covid-19).
220 Crianças e Adolescentes atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
221 (SCFV) não governamental: Ação Social São Vicente de Paulo - 323, Aldeia Infantil Betesda -
222 63, Casa de Maria - 322, e Ledi Maas – Lions - 40; Total de crianças e adolescentes
223 atendidos no SCFV (não gov) de janeiro a junho = 748 (número ainda reduzido em razão da
224 pandemia da Covid-19). Pessoas Idosas referenciadas no Serviço de Convivência e
225 Fortalecimento de Vínculos: Centro de Revitalização da Terceira Idade – CERTI I - 719, e
226 CERTI II - 597; devido a pandemia as atividades nos CERTIs em sua maioria foram
227 realizadas remotamente. Cadastro Único para Programas Sociais - Total de entrevistas de
228 Cadastro Único no semestre: CRAS I - 711, CRAS II - 523, CRAS III - 427, CRAS IV - 462,
229 CRAS V - 346 e CRAS VI - 245; Total de entrevistas de Cadastro Único por tipo: Novos = 766,
230 e Atualização = 1948; Total de entrevistas de famílias no 1º semestre = 2.714. Proteção Social
231 Especial de Média Complexidade - •Atendimento por CREAS no semestre: CREAS I - 1.466,
232 CREAS II – 2.354; Total de atendimentos/acompanhamentos na média complexidade de
233 janeiro a junho = 3.820. •Atendimento de Medidas Socioeducativas (MSE) por CREAS no
234 semestre: CREAS I - 91, CREAS II - 227; Total de atendimentos/acompanhamentos em MSE
235 de janeiro a junho = 388. •Atendimentos do CREAS II / Abordagem Social: janeiro - 76,
236 fevereiro - 73, março - 55, abril - 68, maio - 79, junho = 104; Total de atendimentos no
237 semestre: 455. Proteção Social Especial de Alta Complexidade - •Acolhimento de crianças e
238 adolescentes por Casa Abrigo no semestre: CMJ I = 07, CMJ II = 17, e CAA = 03. •Alojamento
239 Provisório: Total de acolhidos no semestre = 55 pessoas; atualmente no alojamento provisório
240 = 19 pessoas; total de pessoas em situação de rua em toledo = 36. •Acolhimento de Pessoa
241 Idosa: 10 na APA, 04 acolhidos em outras instituições; sendo um total de 14 acolhidos.
242 •Acolhimento de PCD: 01 acolhido. Programa Renda Cidadã/Auxílio Emergencial Municipal:
243 Famílias atendidas pelo Renda Cidadã no 1º semestre por CRAS: CRAS I - 41, CRAS II - 33,
244 CRAS III - 08, CRAS IV - 21, CRAS V - 19 e CRAS VI - 05; Atendidos pelo Programa Renda
245 Cidadã na 1ª Etapa: Pessoas atendidas = 336, Total de Famílias atendidas = 127; Na 2ª fase

246 estão sendo avaliadas famílias com perfil, que estiveram com Cad Único atualizados com
247 referência até o dia 15 de maio, as quais estão em processo de entrevista e serão
248 contempladas de julho a outubro de 2021. Na sequência relata sobre a avaliação do 1º
249 semestre da Gestão do SUAS de Toledo, contendo todas Ações realizadas
250 /Programas/Projetos implantados, o objetivo, o alcance das ações, vigência, avaliação das
251 ações, novas metas e encaminhamentos possíveis, e, qual a iniciativa do plano de governo
252 que contempla; sendo estes os dados da SMAS do 1º semestre de 2021. A Conselheira Maria
253 Inês solicita a palavra para registrar que se faz necessário o agendamento de uma reunião
254 promovida pela gestão da SMAS, com as equipes técnicas dos serviços governamentais e
255 não governamentais, para padronizar algumas questões, relacionadas por exemplo, ao
256 número de atendidos e atendimentos, pois é uma questão de compreensão, e para que todos
257 e todas falem uma mesma linguagem seria muito importante este momento de alinhamento.

258 **Item G da pauta - Apresentar benefícios eventuais de cesta básica total do 1º semestre**
259 **de 2021:** Rachel Lucia Hech faz a apresentação do item, a qual dispunha dos seguintes
260 dados: Benefício Material - Cesta Básica: Total de demanda espontânea no semestre em
261 cada um dos CRAS: CRAS I – 2.738, CRAS II – 2.059, CRAS III – 1.708, CRAS IV – 2.086,
262 CRAS V – 1.165 e CRAS VI – 928. Cestas básicas – Projetos “Participação e Pandemia”:
263 janeiro – 184, fevereiro – 159, março – 214, abril – 427, maio – 718, junho – 710. Total de
264 solicitações Demanda Espontânea + Projetos: janeiro – 1.926, fevereiro – 2.118, março –
265 2.291, abril – 2.247, maio – 2.253, junho – 2.261. Cestas básicas indeferidas por CRAS no
266 semestre: CRAS I – 40, CRAS II – 98, CRAS III – 09, CRAS IV – 54, CRAS V – 46 e CRAS VI
267 – 45. Demanda reprimida de cestas básicas mês a mês: janeiro – 870, fevereiro – 1.195,
268 março – 789, abril – 656, maio – 667, junho – 713. Demanda reprimida de cestas básicas por
269 CRAS no semestre: CRAS I – 1.565, CRAS II – 794, CRAS III – 906, CRAS IV – 906, CRAS
270 V – 493 e CRAS VI – 226. Cesta básica mês a mês no 1º semestre de 2021: janeiro – 1.111,
271 fevereiro – 987, março – 1.334, abril – 1.352, maio – 1.482, junho = 1.409; sendo estes os
272 dados do benefício eventual de cesta básica total do 1º semestre de 2021. Ao final da
273 apresentação dos números, a Conselheira Jaqueline requisita se a gestão tem pensado em
274 alguma estratégia de ampliação na concessão de cestas básicas, visto que há um grande
275 número de famílias em demanda reprimida. Rachel então justifica que neste ano o orçamento
276 não permite ampliação de números benefícios, porém, outras alternativas estão sendo
277 estudadas, até mesmo pelo fato de que, não adiantará aumentar número de cestas básicas
278 se a capacidade técnica também não for ampliada. Após ampla discussão, Jaqueline sugere
279 que seja enviado ofício para o executivo municipal, manifestando a preocupação do CMAS
280 quanto a demanda reprimida por cestas básicas existente e também com a capacidade de

281 atendimento dos Serviços, e neste sentido, solicitar quais as tratativas que estão em
282 andamento em prol da segurança alimentar, visto que existe uma necessidade real de
283 demanda por alimentos, comprovada por meio de números, e que não está sendo atendida. À
284 vista da proposta de encaminhamento exposta, os conselheiros/as foram favoráveis. **Item H**
285 **da pauta - Retificar o gráfico comparativo de benefícios eventuais de cesta básica**
286 **Participação x Emergencial do 2º trimestre de 2021:** Rachel relembra que na reunião do
287 dia 07/07/21 apresentou um gráfico comparando a concessão das cestas emergenciais com
288 as cestas dos "Projetos Participação e Pandemia" (2º trimestre), e no referido gráfico a
289 somatória dos benefícios totalizavam 4.800 cestas, porém, o número correto da somatória é
290 4.383 concedidas. Adiante passa-se para o **Item A dos Informes - Plano de Aquisição de**
291 **Alimentos (PAA) - Entidades:** A Secretária de Assistência Social contextualiza que o
292 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA vinha sendo executado desde 2012, este
293 convênio era subsidiado pelo Governo Federal para compra direta junto a produção da
294 agricultura familiar do município; portanto, o recurso era destinado para a segurança
295 alimentar e boa parte era repassada para os restaurantes populares através da Cozinha
296 Social, então foi pactuado que um percentual deste recurso iria para o atendimento da
297 população usuária das entidades socioassistenciais, contemplando também a segurança
298 alimentar deste público. Porém, no ano passado este convênio encerrou e não foi renovado,
299 então por este motivo as entidades não estão sendo abastecidas com estes produtos *in*
300 *natura*. Considerando a atual conjuntura federal, em que não se vislumbra a possibilidade de
301 expansão do Programa, foi iniciado um diálogo com o prefeito e com o diretor da Cozinha
302 Social, para que pudesse ser estudada a possibilidade de um PAA Municipal para atender a
303 questão da segurança alimentar com repasse para as entidades socioassistenciais. Então
304 para ciência deste Conselho os debates já foram iniciados, a ideia é que seja nos moldes do
305 plano anterior; está sendo pensado em um valor per capita, de custo por refeição, e a partir
306 deste referencial será elaborada uma lei municipal autorizando este repasse, após realizados
307 estes processos será lançado um edital de chamamento público para que os agricultores/as
308 se habilitem e disponibilizem os alimentos. Solange aclara que a administração municipal tem
309 se mostrado comprometida com o desenvolvimento de mais este programa municipal, e ideia
310 é que possa ser operacionalizado a partir de 2022; então assim que forem obtidos maiores
311 detalhes será repassado ao Conselho. **Item B dos Informes - Agente da Cidadania:** O
312 senhor Rodrigo Assufi Dallanol, psicólogo lotado na Secretaria da Juventude, é quem trata
313 sobre o item, o mesmo relata que tendo em vista que o CMAS dispõe de cadeira na
314 Comissão do referido Programa, e que havia sido informado já neste Conselho sobre a não
315 possibilidade de inserção de mais adolescentes no referido Programa desde a paralisação

316 das atividades nos Centros da Juventude (CJU) em 2020, se faz necessário repassar também
317 a este Conselho que o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça, Família e
318 Trabalho, renovou o aporte financeiro ao município de Toledo, referente ao Programa Bolsa
319 Agente de Cidadania pelo menos até 2022, se haverá continuidade após isso ainda não se
320 tem informações; mas, a princípio, é fato que os CJUs podem estar inserindo novamente
321 adolescentes no Programa, sendo essa inserção limitada a até 05 (cinco) adolescentes por
322 mês em cada um dos Centros; menciona que houve ainda algumas mudanças referente ao
323 cumprimento da carga horária, que será ainda tratado sobre como funcionará no nosso
324 município. Na sequência a Secretária da Juventude, Jennifer Thays Chagas Teixeira,
325 relembra aos presentes sobre a proposta já debatida neste Conselho para que a própria
326 Secretaria da Juventude e Conselho Municipal de Juventude pudessem assumir a
327 responsabilidade de fazer o monitoramento/acompanhamento e também a parte burocrática
328 do Programa Bolsa Agente de Cidadania, porém informa que esta questão ainda não
329 avançou. Após ouvidas as opiniões das conselheiras que se manifestaram, Jaqueline e Maria
330 Inês, foi de comum acordo entre os presentes, que todos os envolvidos nesta comissão
331 debatessem sobre os encaminhamentos necessários para a resolutividade desta pendência.

332 **Item C dos Informes - Apoio do CMAS a Nota nº 04/2021-CEAS/PR:** A Presidente
333 relembra que esta nota dispunha sobre o apoio e o fortalecimento ao Cadastro Único para
334 Programa Sociais, por ter sido veiculado na mídia sobre algumas alterações previstas no
335 Cad-Único, e em reunião ordinária realizada no mês de julho foi sugerido que o CMAS
336 elaborasse também uma nota de apoio a esta nota do CEAS/PR; porém, informa que na XIV
337 Conferência Municipal de Assistência Social foi redigida uma moção de repúdio quanto as
338 possíveis alterações no formato já existente de atualização cadastral, e esta moção de
339 repúdio será encaminhada ao Governo Federal, portanto, não mais será elaborada uma nota
340 de apoio pelo CMAS. **Item D – Certificados da Capacitação de conselheiros 2020:** Rachel
341 menciona que fez contato com a Escola de Governo, para se informar sobre como poderia
342 proceder com a certificação da capacitação iniciada no ano de 2020 para os conselheiros/as
343 do CMAS, sendo que esta não pôde ser finalizada por razão da pandemia; então foi
344 informado que, o que pode ser feito neste caso é emitir certificados da carga horária cumprida
345 por cada um dos participantes, desta forma, serão confeccionados estes certificados, e assim
346 que estiverem prontos serão encaminhados para cada um individualmente. **Item E –**

347 **Correspondências recebidas e expedidas:** A Secretária Executiva Greice Kelly, relata
348 primeiramente as correspondências recebidas: Of. nº 306/2021-2ªPJ (Solicitação de
349 informações demanda e acesso ao Benefícios Eventuais); Convite - Gabinete do Prefeito
350 (Convite para Cerimônia de lançamento Oficial do Programa Conviver); Of. nº 69/2021-

351 Câmara (Resposta ao Ofício Circular nº 03/2021-CMAS – Convidando para Solenidade de
352 Abertura da XIV Conferência da Assistência); Of. nº 058/2021-CEAS/PR (Informe sobre a Lei
353 Federal nº 14.176 que altera a Lei nº 8.742 sobre os critérios para concessão e avaliação do
354 BPC); Of. Circular nº 012/2021-Gab.Prefeito (Convite para Audiência Pública para
355 apresentação e discussão de propostas da LOA 2022). Na sequência relata as
356 correspondências expedidas: Of. nº 13/2021 de 16/07/21 – CIEE/PR (Confirmação de
357 protocolo de solicitação de inscrição no CMAS); e Of. nº 14/2021 de 10/08/21 – SMAS
358 (Solicitação de Informações sobre PAA Entidades). **Item F – Outros Informes:** Rachel
359 repassa para ciência dos conselheiros/as outros informes, sendo eles: **1 – Auxílio-funeral:** Em
360 síntese, foi enviado para a Câmara Municipal um novo formato de concessão de auxílio-
361 funeral, que prevê a ampliação de atendimento de outras funerárias, para além das duas que
362 anteriormente estavam habilitadas, no antigo formato o município fazia o pagamento apenas
363 do traslado, até o valor equivalente a dois salários mínimos e meio, já a urna e preparação
364 do corpo eram ofertados por estas duas funerárias habilitadas; nesta nova proposta enviada,
365 o município arcará com as despesas também de urna e preparação do corpo para o funeral.
366 Sendo assim, há necessidade de alterar o fluxo, e para isto, após a aprovação da nova Lei, a
367 Comissão de Benefícios Eventuais terá que se reunir brevemente para propor e escrever as
368 alterações necessárias na Resolução nº 27/2015 que regulamenta a provisão de Benefícios
369 Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no município de Toledo-PR. **2 – Cartão**
370 **Toledo é + dignidade:** neste mês de setembro acontecerá a capacitação das equipes de
371 CRAS quanto a operacionalização do cartão, e a partir do mês de outubro de 2021 iniciará a
372 transição das cestas básicas para a pecúnia em cartão. **3 – Substituição de Secretária**
373 **Executiva:** Justifica que está acontecendo a transição já a alguns dias, e a Senhora Marlene
374 Duderstadt assumirá no lugar da até então secretária Greice Kelly, que assumirá uma nova
375 função dentro da Secretaria de Assistência Social. Na sequência Marlene se apresenta aos
376 conselheiros/as e recebe as boas vindas. Sendo estes os assuntos e nada mais havendo a
377 tratar, a Presidente Rachel Lucia Hech encerra a reunião às 11h57min agradecendo a
378 presença de todos/as. E eu, Greice Kelly Schröer da Silva, encerro a presente ata, a qual
379 será encaminhada por e-mail aos conselheiros/as, para apontamentos de eventuais
380 retificações, e na próxima reunião ordinária deste conselho a ata será aprovada mediante
381 manifestação individual no chat da reunião on-line; e para convalidá-la, será assinada por
382 mim e pela Presidente deste Conselho.